



Poder Legislativo

Município de Pinhão - PR

Gabinete do Vereador

JOSIEL DA SILVA SANTOS

INDICAÇÃO N° 232/2025

DATA: 11/07/2025

João Paulo Levinski Mendes

Presidente

TEOR DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscrição apresenta, amparado nas disposições regimentais em vigor, notadamente nos artigos 114 e 132 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, por meio da presente INDICAÇÃO, submeter à apreciação do Senhor Secretário Emerson Ferreira Kitcki a seguinte proposição:

Solicitamos a construção de uma lombada na Rua Expedicionário Amarílio, na Vila Caldas, ao lado da oficina do Juliano, onde já existe sinalização indicando a presença de redutor de velocidade, mas a lombada não foi construída.

Justificativa: Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos em alta velocidade, colocando em risco a integridade física dos moradores, especialmente crianças que transitam diariamente rumo à escola. Durante visita ao local, constatou-se a inexistência da lombada sinalizada, e presenciou-se uma situação de risco, quando um veículo em alta velocidade quase colidiu de frente com outro.

A implantação do redutor de velocidade é urgente e necessária para garantir a segurança viária e a proteção das famílias da região, prevenindo acidentes e promovendo um trânsito mais seguro e ordenado.

Termos em que

Aguarda deferimento.

Pinhão, 11 de julho de 2025.

JOSIEL DA SILVA SANTOS

VEREADOR